



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO



PORTARIA 010/2022

Estabelece as atribuições da Comissão de assessoramento do Decanato “Arte, Cultura e Extensão” e nomeia seus integrantes.

O Decanato do IHAC-CJA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 106 do Regimento Geral da UFESB (Resolução n. 22/2021), aprovado pelo CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, resolve:

Art. 1º A criação da Comissão de Assessoramento do Decanato e da Congregação do IHAC-CJA denominada “Comissão de Arte, Cultura e Extensão”.

Art. 2º Estabelecer que esta Comissão terá um caráter consultivo e propositivo e que sua atribuição será assessorar o Decanato e a Congregação do IHAC-CJA em temas relacionados com Arte, Cultura e Extensão.

Art. 3º Definir como funções principais da Comissão:

- I – estabelecer internamente seu modo de organização e funcionamento para responder as demandas do Decanato e/ou da Congregação;
- II – elaborar ações e estratégias para articular projetos, eventos e ações de arte, cultura e extensão do IHAC-CJA;
- III – propor ações para potencializar e articular o processo de curricularização da extensão dos cursos do IHAC-CJA;
- IV – apresentar projetos, eventos, ações e editais que possam potencializar o impacto e a qualidade das ações de arte, cultura e extensão do IHAC-CJA; e
- V – ter um papel consultivo e propositivo para auxiliar o IHAC-CJA nas suas propostas de ocupação do Centro de Cultura Adonias Filho e de outros equipamentos culturais que possam vir a ser conveniados com a UFESB.

Art. 4º Nomear como membros desta Comissão os seguintes servidores: Alessandra Mello Simões Paiva (SIAPE 1246550), Keu Apoema (SIAPE 3056028), Fábio Nieto Lopez (SIAPE 1770481), Danilo Ornelas Ribeiro (SIAPE 1160921).



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO



Art. 5º Estabelecer um prazo de 12 (doze) meses para a validade desta composição da Comissão que poderá ser renovado uma vez pelo mesmo período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de setembro de 2022

MARTIN DOMEQ

Mat. SIAPE nº 2249431

Decano (em exercício) do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – Campus Jorge Amado

Portaria nº 595, de 06 de agosto de 2021.



Emitido em 22/09/2022

PORTARIA Nº 1016/2022 - SCDC - CJA (11.27.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 14:10)

MARTIN DOMEQ

DIRETOR

2249431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
1016, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2022** e o código de verificação: **a1099a35d0**